

OF. SEME Nº 416/2019

Anchieta-ES, 17 de maio de 2019.

À CÂMARA DE VEREADORES
Cléber Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Assunto: Paralisação

Ilmo. Presidente,

A par dos cordiais cumprimentos, venho através deste dar ciência aos vereadores desta nobre casa, sobre os motivos que levaram a Secretaria de Educação a acatar a decisão dos professores e dispensar as aulas no dia 15 maio do corrente ano. Desta forma cumpre informar:

1. A decisão de Paralisação dos Professores ocorreu em Assembleia do SINDIUPES - realizada no dia 09 de maio - em adesão à Greve Nacional da Educação Contra a Reforma da Previdência;
2. O número de professores que informaram as escolas que iriam aderir a Paralisação era bastante considerável, portanto manter as aulas acarretaria em diversos alunos sem professor, o que poderia colocar a integridade e o bem estar dos alunos em risco;
3. Em algumas escolas, a adesão à paralisação era de 100% dos professores, em outras de 100 % em algum turno. Desta forma, a logística de Transporte, alimentação escolar e reposição das aulas, dentre outros fatores pesaram na decisão de não haver aula no dia 15.
4. Os alunos não serão prejudicados e terão os 200 dias letivos, assegurados, respeitando o Art. 12, Inciso III da Lei nº 9394/96.

Por fim, encaminho a ata da Assembleia do Sindiupes e o ofício Circular nº404/2019, que informava sobre a paralisação.



Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração e fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Carlos Ricardo Balbino", is positioned above the printed name.

Carlos Ricardo Balbino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Port. 189/2019

OF. CIRCULAR SEME Nº 404/2019

Anchieta-ES, 14 de maio de 2019.

AOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Assunto: Paralisação

A par dos cordiais cumprimentos, considerando a decisão de Paralisação dos Professores, em adesão à Greve Nacional da Educação Contra a Reforma da Previdência, decidida em Assembleia do SINDIUPES no dia 09 (nove) de maio do corrente ano;

Considerando a logística de transporte, alimentação escolar, professores ausentes, dentre outros fatores;

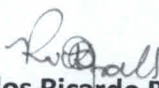
Considerando a alta adesão dos profissionais do Sistema Municipal de Ensino;

Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação de Anchieta, pensando no bem-estar dos alunos e na reivindicação dos profissionais do Magistério, decidiu por acatar a decisão dos Professores, de modo que não haverá aula no dia 15 (quinze) de maio de 2019.

Informamos ainda, que conforme decisão em Assembleia, a reposição desse dia letivo será ainda definida, respeitando o Art. 12, Inciso III da Lei nº 9394/96, de forma que os alunos não sejam prejudicados.

Por fim, solicitamos que não seja registrado o dia 15 de maio, como dia letivo.

Atenciosamente,



Carlos Ricardo Balbino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Port. 189/2019



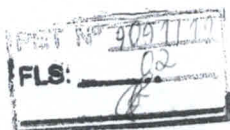
SINDICATO DOS (AS) TRABALHADORES (AS)
EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO

Fundado em 17/04/1958 • Telefax: 27 3421-2400
UTILIDADE PÚBLICA

LEI ESTADUAL 2157/65 - LEI MUNICIPAL - VITÓRIA 1961/67

Vitória/ES, 13 de Maio de 2019.

Ofício Nº 141/2019 – Sindiupes



SETOR DE PROTOCOLO

A Prefeitura Municipal de Anchieta/ES

Exmo. Sr. Fabrício Petri

Ofício com cópia para o Secretário Municipal de Educação

Assunto: Deliberações de Assembleia

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	009091/2019
Registro	13/05/2019 14:44:02 3ª via (Processo)
Interessado	SINDIUPES - SIND. TRAB. EDUC. PÚBLIC ES
Assunto	REQUERIMENTO
DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA.	
<i>Consulta Online: 385643775762019</i>	

Senhor Prefeito,

O SINDIUPES – Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito Santo - vem por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que reunidos na I Assembleia Geral da Categoria, no dia 09 de maio do corrente ano, os/as Trabalhadores/as em Educação da Rede Municipal de Anchieta deliberaram e aprovaram **adesão às Greves: Nacional da Educação Contra a Reforma da Previdência, convocada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, com paralisação no dia 15 de maio de 2019 e Greve Geral Contra a Reforma da Previdência, chamada pelas Centrais Sindicais, para o dia 14 de junho de 2019.**

Sem mais, para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Hélio Bubach

Coordenador da Rede
Diretoria Colegiada do Sindiupes

Adriano Albertino da Vitória
Coordenador da Região Sul



ATA DA I ASSEMBLEIA GERAL DOS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES.

Os dias 09 de maio de 2019, às 15h30min. Realizou-se no auditório da Câmara Municipal de Anchieta, Assembleia Geral dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública da Rede Municipal de Anchieta, tendo em pauta os seguintes assuntos: 1- Informes Gerais; 2-Eleição da coordenação municipal do SINDIUPES; 3- Adesão às Greves: Nacional da Educação do dia 15/05/2019, chamada pela CNTE contra a Reforma da Previdência e Greve Geral do dia 14/06/2019, chamada pelas Centrais Sindicais; 4- Reajuste salarial 2019; 5- Plano de Carreira e Estatuto do Magistério do município de Anchieta; 6- Impedimento da Lei 3.8%; 7- Deliberações e Encaminhamentos. O Diretor do SINDIUPES, Hélio Bubach, leu a pauta que foi aprovada por todos os presentes. Eleição da Coordenação Municipal do SINDIUPES- foram eleitos os seguintes representantes: a Professora Sara Mendes Dos Santos, Sophia Fonseca Godinho e a Carla De Fátima C. Soave Como Coordenadores Municipais do SINDIUPES no município de Anchieta. Adesão às Greves: Nacional da Educação do dia 15/05/2019, chamada pela CNTE contra a Reforma da Previdência e Greve Geral do dia 14/06/2019, chamada pelas Centrais Sindicais o Diretor do SINDIUPES, Hélio Bubach, explanou a importância de aderir e participar dos movimentos contra a Reforma da Previdência e a retirada de recursos das Instituições Federais de ensino principalmente porque a mesma atingirá as mulheres da Educação e a classe trabalhadora mais pobre da população assim como os produtores rurais deste nosso país. Mostrou pra a categoria a importância de estamos unidos junto aos trabalhadores deste país para impedir que essa reforma seja aprovada como foi apresentada por esse governo. Outros professores também se manifestaram e a greve Nacional da Educação foi aprovada, com duas abstenções. Já a Greve Geral do dia 14/06 foi aprovada, com três abstenções. Portanto, faremos as duas Paralisações Nacionais, sabemos e temos a consciência de que teremos que fazer a reposição destes dias letivos para que não haja perda para os nossos alunos. As escolas junto aos/as Professores/as apresentarão projetos de reposição para que sejam apreciados pela Secretaria da Educação deste Município para que tanto os profissionais da Educação e nem os alunos seja prejudicados. Os pontos referentes à Reajuste salarial 2019 e Impedimento da Lei 3.8%, foram explanados juntamente já que se tratava de recursos financeiros, neste sentido o Prefeito disse que está em negociação com algumas empresas devedoras deste município e que no segundo semestre, chamará os Sindicatos tanto o SINDIUPES quanto o SINFA para a rodada de negociações onde poderá reajustar os salários ou mesmo fazer acordos de pendências com este Município tem para com os seus servidores. A categoria ficou bastante ansiosa com essa possibilidade já que há anos seus salários não são reajustados e as suas progressões também não estão sendo pagas. Quanto ao Plano de Carreira e Estatuto do Município de Anchieta foi acordado com o Prefeito e Secretário que elegeremos uma Comissão com representantes da categoria e representantes da Administração para a leitura e reformulação destes documentos que a eles necessitam ser atualizados. Foram deliberados e aprovados em Assembleia os representantes da categoria para essa Comissão: Carla de Fatima C. Soave, Sara Mendes dos Santos, Sophia Fonseca Godinho e Flavia Brilhante. No final da Assembleia um professor pediu a palavra e levantou questionamentos sobre o avanço de alunos por duas séries seguintes através de provas elaboradas pela CNTE alguns professores também se manifestaram a respeito uns em apoio ao professor e outros em desacordo sobre a legalidade da mesma. O Diretor Hélio, também falou a respeito e disse que esses avanços são permitidos por lei e citou a prova do ENCCEJA oferecida pelo Estado, onde o aluno com o tempo defasado, podendo avançar e concluir o ensino médio através desta prova. Por fim, os/as presentes entenderam que a prova tem amparo legal.

Assim, eu Hélio Bubach Diretor do SINDIUPES, lavrei esta ata que vai por mim assinada.